



CMM - Projeto de Lei
Número: 84 / 18
Data: 30/10

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

“Dispõe sobre a instalação de botão do pânico em ônibus destinado ao transporte público de passageiros no município de Natal, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 84/2018, que tem por objetivo a instalação de botão do pânico em ônibus destinado ao transporte público em Natal, sendo o referido projeto de autoria do Vereador Dickson Nasser.

Compulsando os autos, certifica-se que foram acostados os documentos comprobatórios necessários, bem como justificativa da presente propositura.

Em certidão do setor Legislativo, foi identificada a existência de Projeto de Lei semelhante.

A Vereadora Carla Dickson juntou emendas ao Projeto.

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Regimento Interno desta casa, analisar “aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem de todas as



MAN - Projeto de Lei
Número: 84/18
33

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

proposições sujeitas à apreciação da Câmara”, conforme determina o Inciso I do Artigo 62 do nosso Regimento Interno.

Compulsando os autos, o Departamento Legislativo emitiu certidão, afirmando haver existência de Projeto de Lei nº 197/2017 com o mesmo fim, de autoria do Vereador Fulvio Saulo.

Em que pese a juntada de emendas, sendo uma aditiva e outra substitutiva, o projeto de lei em comento, continua semelhante ao apontado na certidão do setor legislativo.

Assim, o artigo 166 do Regimento interno desta casa prevê:

O Presidente considerará prejudicada a proposição que:
I - seja idêntica a outra já aprovada ou cuja matéria haja sido regulamentada pela Câmara Municipal por qualquer outro meio;

Dessa forma, como o Projeto de Lei 84/2018 já fora abarcado por lei anterior, resta assim prejudicado.

III – VOTO

Analisando os autos, opino pelo envio do presente projeto a Presidência da Câmara, para que este se pronuncie.

Palácio Padre Miguelino, 15 de outubro de 2019.


KLEBER FERNANDES
Vereador